

SERIM/IND – 1780/2025

Sorocaba, 22 de Dezembro de 2025

Senhor Vereador,

Em atenção às Indicações abaixo listadas, de autoria de Vossa Excelência, encaminhamos respostas exaradas pelas secretarias competentes.

Indicação	Ementa
5253	Indica a implantação de vagas de estacionamento 45 graus na Av. Edward Fru Fru Marciano da Silva.
5254	Indica implantação de dispositivo de moderação de tráfego, do tipo travessia elevada para pedestres, na Rua Dante Trevisan, Jardim Maria Eugenia.
5323	INDICA implantação de Ondulação Transversal (lombada) na rua Antônio Araújo Hummel, Vila Helena.
5324	INDICA estudo de Viabilidade Técnica para implantação de Sinalização Semaforica no bairro Iporanga.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR RODOLFO ANTÔNIO LIMA DE OLIVEIRA
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEMOB - Gabinete da Secretaria

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00175657/2025-34

Interessado: Vereador Rodolfo Oliveira Ganem

Assunto: INDICAÇÃO SEMOB 5253

À SGC-Expediente,

Em atenção à solicitação apresentada, informamos que diversos estudos foram realizados na via em questão visando viabilizar a sugestão apresentada, contudo, em razão do estacionamento do lado direito e a linha de transmissão instalada no canteiro central inviabilizaram a medida.

Todavia, equipe técnica da **Divisão de Engenharia de Tráfego realizará vistoria in loco com o objetivo de atualizar as informações e cadastros, avaliando a viabilidade técnica para a implantação da sinalização pleiteada.**

Destacamos que, em razão da elevada demanda por serviços e da necessidade de observância aos critérios técnicos estabelecidos, não é possível, neste momento, definir prazo específico para a execução da medida. Entretanto, caso constatada sua viabilidade, a solicitação será inserida no planejamento prioritário da Pasta.

Atenciosamente,

Sorocaba, 12 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO PASCHOINI
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Paschoini, Secretário**, em 21/12/2025, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1209122** e o código CRC **6ACC81CE**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEMOB - Gabinete da Secretaria

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00175658/2025-89

Interessado: Vereador Rodolfo Oliveira Ganem

Assunto: INDICAÇÃO SEMOB 5254

À SGC-Expediente,

Comunicamos, por meio deste, em resposta ao nobre Vereador que a implantação de redutores de velocidade do tipo Faixa Elevada está condicionada à conformidade com os parâmetros técnicos definidos na **Resolução nº 738/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN**.

Dentre os critérios normativos, destacam-se:

- **Ausência de interferências como guias rebaixadas** no trecho de implantação;
- **Distanciamento mínimo de 15 metros** em relação às interseções viárias;
- **Declividade longitudinal da via inferior a 6%**, a fim de garantir a eficácia e segurança do dispositivo.

Dessa forma, **será realizada vistoria técnica in loco por equipe da Divisão de Engenharia de Tráfego**, com o objetivo de aferição dos parâmetros geométricos e condições operacionais da via, subsidiando a análise de viabilidade e posterior elaboração de projeto técnico, caso atendidos os requisitos normativos.

Atenciosamente,

Sorocaba, 12 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO PASCHOINI
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Paschoini, Secretário**, em 21/12/2025, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1209051** e o código CRC **5F5CCC3C**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00175658/2025-89

SEI nº 1209051



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEMOB - Gabinete da Secretaria

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00178022/2025-99

Interessado: Vereador Rodolfo Oliveira Ganem

Assunto: INDICAÇÃO SEMOB 5323

À SGC EXPEDIENTE,

Em atenção à solicitação apresentada, informamos que há projeto técnico elaborado para a implantação de dispositivo redutor de velocidade do tipo lombada no local mencionado.

Esclarecemos, contudo, que em razão da elevada demanda de serviços atualmente em andamento, não é possível estabelecer uma data precisa para a execução da referida intervenção. Ressaltamos, no entanto, que a solicitação será incluída na programação prioritária dos serviços a serem executados.

Atenciosamente,

Sorocaba, 12 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO PASCHOINI
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Paschoini, Secretário**, em 21/12/2025, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1209702** e o código CRC **F27893D3**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEMOB - Gabinete da Secretaria

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00178025/2025-22

Interessado: Vereador Rodolfo Oliveira Ganem

Assunto: INDICAÇÃO SEMOB 5324

À SGC-Expediente,

Em resposta ao nobre Vereador, informamos para a implantação de semáforos se faz necessário estudo técnico que leva em consideração diversos fatores, entre eles o número de acidentes, as condições dos deslocamentos, a demanda veicular, dimensão e geometria da via.

Nesse sentido, destacamos que o pedido foi anotado e será objeto de avaliação técnica do Setor Especializado em Semáforos, o qual irá considerar a necessidade de implantação do dispositivo mencionado na ementa.

Esclarecemos ainda que devido à demanda de serviços, não é possível definir uma data específica para realização da avaliação, porém, será inserida em nossas prioridades.

Atenciosamente,

Sorocaba, 12 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO PASCHOINI
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Paschoini, Secretário**, em 21/12/2025, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1209679** e o código CRC **7FCB11ED**.

